

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS IV – LITORAL NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2022 realizada no dia 05 de outubro.

1 No quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se sob
2 a Presidência do Professor Willieme Farias Ribeiro, Chefe do Departamento de Engenharia e
3 Meio Ambiente – DEMA, os professores, **Ana Pavla Almeida Diniz Gurgel, Anderson Alves**
4 **dos Santos, Almir Ferraz Filho, Antônio Christian de Andrade Moura, Carla Soraia**
5 **Soares de Castro, Elaine Bernini, Evelise Marcia Locatelli de Souza, Évio Eduardo**
6 **Chaves de Melo, Frederico Gustavo Rodrigues França, Leonardo Figueiredo de Meneses,**
7 **Lincoln Eloi de Araújo, Milena Dutra da Silva, Nadjacleia Vilar Almeida, Rafael Luís**
8 **Galdini Raimundo, Zelma Glebya Maciel Quirino,** e o representante dos Técnicos
9 Administrativos, **Leandro do Nascimento Máximo.** Não compareceram à reunião, o
10 representante dos discentes, **Mateus Lima Dutra,** e a professora **Elaine Folly Ramos,** os
11 quais justificaram as suas ausências. Além dos membros do colegiado, estiveram presentes
12 discentes do curso de Ecologia como convidados. A reunião teve como pauta: **Discussão e**
13 **encaminhamentos a respeito das disciplinas de Zoologia de vertebrados e Zoologia de**
14 **invertebrados até então ministradas pelo prof. Almir Ferraz Filho.** Dando início, o Prof.
15 Willieme Farias Ribeiro apresentou um histórico sobre a questão das duas disciplinas ora
16 ministradas pelo docente Almir Ferraz Filho em formato remoto sob justificativa de problemas
17 de saúde. Na sequência, informou que buscou orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
18 e da Procuradoria Jurídica sobre como proceder diante da situação através do processo SIPAC
19 nº 23074.086892/2022-22. Na ocasião, também pontuou toda a conduta administrativa adotada
20 junto ao docente desde o conhecimento do problema, e leu trechos do despacho da PROGEP e
21 do parecer jurídico. Prosseguindo, o Prof. Willieme Farias Ribeiro comunicou não ter recebido
22 nenhum pronunciamento do docente até o dia trinta de setembro, e que por esse motivo
23 encaminhou *e-mail* ao colegiado departamental com informações sobre o problema, apontando
24 alternativas para reflexão dos docentes quanto à conclusão das disciplinas, visto não haver
25 amparo legal para aulas remotas como sugeridas pelo Prof. Almir Ferraz Filho. No mesmo e-
26 mail, ainda orientou o docente a suspender as aulas remotas imediatamente, e sugeriu que o
27 mesmo procurasse o setor da UFPB responsável pela assistência à saúde. Na ocasião, a chefia
28 esclareceu que não houve autorização do DEMA para realização de aulas remotas nem
29 negligência quanto à condição de saúde do professor, e informou que a orientação da PRG foi
30 de atribuir a outros docentes de forma temporária e em caráter de urgência os encargos das
31 disciplinas. Logo após, relatou ter buscado orientação do Subsistema Integrado de Atenção à
32 Saúde do Servidor quanto aos procedimentos relacionados aos atestados, sendo informado que
33 os mesmos devem ser cadastrados no “Sou.gov” e validados pelo SIASS. Isto posto, ele
34 ressaltou a recomendação inicial feita ao docente de cadastrar oficialmente a comprovação da
35 sua situação médica, o que não foi realizado. Em seguida, o Prof. Willieme Farias Ribeiro abriu
36 para discussão, e com a palavra, o Prof. Almir Ferraz Filho informou que não enviou sua
37 documentação pelo SIPAC por não conseguir montar processo, e que por isso a encaminhou

38 por e-mail; também relatou não ter condições físicas de dar aulas presenciais e que optou pelas
39 aulas remotas para não prejudicar os discentes e sobrecarregar os outros docentes. Na
40 sequência, a chefia o orientou a procurar o SIASS para ficar a par dos documentos e
41 procedimentos para regularização da situação, e na ocasião, o Prof. Almir Ferraz Filho afirmou
42 que procederia dessa forma. Logo após, o Prof. Anderson Alves dos Santos perguntou como
43 ficariam as aulas das disciplinas até o final do período, então, a chefia informou que de acordo
44 com a PRG tudo o que foi realizado em formato remoto não tem validade, e que não desejaria
45 cancelar as turmas para não prejudicar os discentes. Isto posto, ele mencionou que docentes do
46 DEMA com afinidade nos conteúdos poderiam absorver os encargos das disciplinas. Nesse
47 momento, pediu licença para mencionar o nome da Prof^a. Elaine Folly Ramos em sua ausência,
48 informando já ter conversado com ela a respeito de Zoologia de Invertebrados, e mencionou
49 outros professores salientando que gostaria de ouvi-los quanto ao assunto. Então, a Prof^a Ana
50 Pavla Almeida Diniz Gurgel informou não ter expertise para aulas de zoologia, pois a sua área
51 é biologia molecular; o Prof. Antônio Christian de Andrade Moura mencionou que está com
52 Ecologia de Campo sozinho, e sugeriu conversar com alunos da Pós-graduação de Zoologia; e
53 o Prof. Frederico Gustavo Rodrigues França relatou que está sobrecarregado com a Graduação
54 e o PPGEMA, contudo mencionou que poderia participar de Zoologia de Vertebrados desde
55 que fosse dividida com outros docentes, e houvesse um tempo hábil para preparação da
56 disciplina. Na sequência, o discente Murilo Abacherli de Camargo falou sobre as ausências do
57 Prof. Almir Ferraz Filho em reuniões do colegiado; da necessidade de revisão das disciplinas;
58 e da falta de envolvimento desse docente em projetos de pesquisa e extensão. Na ocasião, ele
59 orientou os colegas discentes a registrarem a ocorrência de problemas em sala de aula por e-
60 mail à Coordenação ou ao DEMA, e indagou a respeito do aproveitamento do conteúdo
61 lecionado; da continuidade das disciplinas; e sobre o pedido de contratação de um professor
62 substituto para o próximo semestre. Em resposta, o Prof. Willieme Farias Ribeiro esclareceu
63 que os próprios discentes poderiam informar o quanto foi assimilado de conteúdo; que o mais
64 indicado seria procurar meios para a conclusão das disciplinas; e que para solicitar um professor
65 substituto, o DEMA deve demonstrar a necessidade, porém ainda não há documento
66 oficializando a licença do Prof. Almir Ferraz Filho. Após discussões, a chefia seguiu com a
67 divisão das disciplinas, e na ocasião designou a prof^a. Elaine Folly Ramos para Zoologia de
68 Invertebrados considerando os PID's de 2022.1 e a sua afinidade com o conteúdo, informando
69 que além de comunicá-la da decisão, falaria com a prof^a Karina Massei (bolsista PNPd) para
70 contribuir com a disciplina. Na sequência, ele designou os professores Antônio Christian de
71 Andrade Moura e Prof. Frederico Gustavo Rodrigues França para a disciplina de Zoologia de
72 Vertebrados considerando a voluntariedade e afinidade com o conteúdo, e mencionou que
73 verificaria se algum bolsista PNPd da pós de Zoologia poderia contribuir. Concluindo o
74 assunto, a chefia registrou um prazo de dez dias para organização e preparação das disciplinas
75 pelos novos docentes e pediu compreensão dos discentes quanto aos possíveis novos horários.
76 Na ocasião, a prof^a Zelma Glebya Maciel Quirino comunicou que iria se ausentar da reunião
77 por problemas de conexão com a internet do campus. Em seguida, o Prof. Willieme Farias
78 Ribeiro pôs para referendo do colegiado o encaminhamento da Procuradoria que recomendou
79 à chefia do DEMA a devolução do processo SIPAC nº 23074.086892/2022-22 à PROGEP
80 contendo recomendação do desconto em folha em face dos dias não trabalhados, e o envio do
81 mesmo à Corregedoria Geral da UFPB com recomendação para abertura de processo

82 disciplinar sumário. Na ocasião, o Prof. Évio Eduardo Chaves de Melo sugeriu que a votação
83 fosse nominal, o Prof. Leonardo Figueiredo de Meneses propôs que houvesse votação em
84 separado, e a chefia seguiu as sugestões dos docentes. Após discussão do colegiado, o chefe do
85 departamento abriu votação para anuência do envio do processo à PROGEP da forma indicada
86 pela Procuradoria, e Prof^a Ana Pavla Almeida Diniz Gurgel, Prof^a. Carla Soraia Soares de
87 Castro, Prof^a. Elaine Bernini, Prof^a. Evelise Marcia Locatelli de Souza, Prof. Évio Eduardo
88 Chaves de Melo, Prof. Frederico Gustavo Rodrigues França, Prof. Lincoln Eloi de Araújo,
89 Prof^a. Milena Dutra da Silva, Prof^a. Nadjacleia Vilar Almeida, prof. Rafael Luís Galdini
90 Raimundo e Prof. Williame Farias Ribeiro foram favoráveis; Prof. Antônio Christian de
91 Andrade Moura foi desfavorável; e os Professores Anderson Alves dos Santos e Leonardo
92 Figueiredo de Meneses se abstiveram. Logo em seguida, a chefia encaminhou para votação a
93 recomendação de envio do processo à Corregedoria da forma indicada pela Procuradoria, e
94 Prof^a. Carla Soraia Soares de Castro, Prof^a. Elaine Bernini, Prof^a. Evelise Marcia Locatelli de
95 Souza, Prof. Évio Eduardo Chaves de Melo, Prof. Frederico Gustavo Rodrigues França, Prof.
96 Lincoln Eloi de Araújo, Prof^a. Milena Dutra da Silva, Prof^a. Nadjacleia Vilar Almeida, Prof.
97 Rafael Luís Galdini Raimundo e Prof. Williame Farias Ribeiro foram favoráveis ao envio; prof.
98 Antônio Christian de Andrade Moura foi desfavorável; e Prof^a. Ana Pavla Almeida Diniz
99 Gurgel, Prof. Anderson Alves dos Santos e Prof. Leonardo Figueiredo de Meneses se
100 abstiveram. Nada mais havendo a tratar, a chefia deu por encerrada a reunião às dezesseis horas
101 e dezoito minutos, e pediu que se lavrasse a presente ata que será redigida por mim, Ruth
102 Fernandes Tavares Araújo, lida, aprovada e assinada pelos membros do DEMA para que surta
103 seus efeitos legais.